

EDITAL Nº 14/2024 PROPE
PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - 2º SEMESTRE DE 2024

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **26/04/2024 a 17/06/2024**, as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (Mestrado e Doutorado)**.

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião (Mestrado e Doutorado) está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas de ciências humanas, ciências sociais, jurídicas e afins, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

1.1 A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Ciências da Religião** (Mestrado e Doutorado) está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-religiao/#tab13>

2. DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ciências da Religião oferece **10 vagas para (MESTRADO) e 10 vagas para (DOUTORADO)** para o ingresso no segundo semestre de 2024.

2.2. Os cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências da Religião da PUC Goiás serão oferecidos na **Área de Concentração Religião, Cultura e Sociedade**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Cultura e Sistemas Simbólicos;
- b) Religião e Movimentos Sociais;
- c) Religião e Literatura Sagrada.

2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

2.5. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-religiao/#tab13>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6.

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição **(17/06/2024)** para o E-mail do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião.

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **17/06/2024**.

5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente.

5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço.

5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada.

5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição.

5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao PPGCR, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.

MESTRADO

5.9. Pré-projeto de pesquisa definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa do Programa**, quais sejam:

- a)** Cultura e Sistemas Simbólicos;
- b)** Religião e Movimentos Sociais;
- c)** Religião e Literatura Sagrada.

DOCTORADO

5.10. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (original e cópia ou cópia autenticada) emitido pela IES da qual o candidato é egresso e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada). No caso em que o candidato estiver defendendo sua dissertação no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável defesa e, até o início das aulas, a Ata de Defesa e/ou Diploma de Mestre. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada.

5.11. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado.

5.12. Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa.

5.13. Projeto de pesquisa (no máximo trinta páginas) definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa do Programa**, quais sejam:

- a) Cultura e Sistemas Simbólicos;
- b) Religião e Movimentos Sociais;
- c) Religião e Literatura Sagrada.

5.14. Declaração de aprovação na Língua Estrangeira da seleção de Mestrado. Caso esta informação esteja no histórico escolar de Mestrado, a apresentação da declaração não será obrigatória.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Ciências da Religião (Mestrado e Doutorado)** acontecerá no período de **19/06/2024 a 20/06/2024**.

6.2. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião será realizada totalmente em formato remoto e síncrono por meio da utilização da Plataforma *Online* oficial da PUC Goiás, Plataforma **Microsoft Teams** que pode ser instalada, gratuitamente, acessando o link <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/free>.

6.3. A homologação das inscrições será feita **até o dia 18/06/2024**.

6.4. A seleção será realizada em 4 (quatro) etapas, sendo elas eliminatórias e classificatórias, conforme disposto a seguir:

- 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos (Eliminatória);
- 2ª Etapa: Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (Classificatória);

- 3ª Etapa: Avaliação do histórico escolar, análise de curriculum *lattes* (memorial - para doutorado) (Classificatória);
- 4ª Etapa: Entrevistas (Classificatória).

MESTRADO

6.5. PROVA ESCRITA UNIFICADA sobre a bibliografia indicada abaixo a ser realizada no dia **19/06/2024, das 8h às 12h**. A prova escrita exige nota mínima 7,0 (sete) e possui caráter eliminatório.

Referências:

1. GEERTZ, Clifford. O beliscão do destino: a religião como experiência, sentido, identidade e poder. Nova luz sobre a antropologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. p. 149-167. Acesso: <http://www.unirio.br/ppgedu/GEERTZCUMBeliscaoDoDestino1.pdf/view>
2. LEMOS, Carolina Teles. Religião e Patriarcado: elementos estruturantes das concepções e das relações de gênero, Revista *Caminhos*, Goiânia, v. 11, n. 2, p. 201-217, jul./dez. 2013. Acesso: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/2795>
3. RICHTER REIMER, Ivoni. Santa Praxedes: memórias e visualidades de uma líder eclesial na Roma antiga. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 13, n. 39, p. 1480-1509, jul./set. 2015. Acesso: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2015v13n39p1480>

6.6. A PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (opções: espanhol, inglês, francês, alemão ou italiano) constará da tradução de um texto com tempo determinado, facultando o uso do dicionário (versão impressa) da respectiva língua a ser realizada no dia **19/06/2024, das 14h30min às 16h30min**. A prova de Língua estrangeira exige nota mínima 7,0 (sete), sendo de caráter classificatório.

6.7. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (de caráter classificatório)

6.8. ENTREVISTA que será realizada no dia **20/06/2024, das 8h às 12h e das 14h às 17h** e é de caráter classificatório e terá por base:

- O Pré-projeto de pesquisa;
- A prova escrita.

DOUTORADO

6.9. PROVA ESCRITA segundo a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato sobre a bibliografia da Linha de Pesquisa, a ser realizada no dia **19/06/2024, das 8h às 12h**. A prova escrita exige nota mínima 7,0 (sete) e possui caráter eliminatório.

Referências:

Bibliografia de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato:

1. Cultura e Sistemas Simbólicos

1. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Vocação de criar: anotações sobre a cultura e as culturas populares. *Cadernos de Pesquisa*, v. 39, n. 138, p. 715-746, set./dez., 2009.
Acesso: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742009000300003>
2. BORGES, Ângela C.; SENRA, F. (2020). Epistemologias marginais: Ciências da Religião em perspectiva descolonizadora e intercultural. In: *Reflexão*, v. 45, 2020, pp1-16.
Acesso: <https://doi.org/10.24220/2447-6803v45e2020a4909>
3. MARINHO, Thais Alves; ECCO, Clóvis. Religião, cultura e sistema simbólico. *Caminhos*, Goiânia, v. 18, Edição Especial, p. 62-86, maio, 2020. Acesso: <http://dx.doi.org/10.18224/cam.v18i4.7948>
4. SIGNATES, L. O fundamentalismo como proselitismo de legitimação: o que há de comunicação na incomunicabilidade religiosa. *HORIZONTE*, v. 18, n. 56, p. 485, 31 ago. 2020, pp. 485-512.
Acesso: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/19466/17742>

2. Religião e Movimentos Sociais

- 1 - JENSEN, Jeppe Sinding. Epistemologia, *Rever*, Ano 13, n. 02, Jul/Dez, 2013. Acesso: <http://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/viewFile/18418/13662>.
- 2 - LEMOS, Carolina Teles. Religião e Patriarcado: elementos estruturantes das concepções e das relações de gênero, *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 11, n. 2, p. 201-217, jul./dez. 2013. Acesso: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/2795>
- 3 - MOREIRA, Alberto da Silva. O deslocamento do religioso na sociedade contemporânea, *Estudos de Religião*, Ano XXII, n. 34, p. 70-83, jan/jun. 2008. Acesso: <http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17579/material/O%20deslocamento%20do%20religioso.pdf>
- 4 - SANCHIS, Pierre. Durkheim e o Mito. *Caminhos*, Goiânia, v. 12, n. 1, p. 143-166, jan./jun. 2014. Acesso: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/3037>
- 5 - MONTERO, Paula. Controvérsias religiosas e esfera pública: repensando as religiões como discurso. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 1, 2012, p. 167-183. Acesso: <http://www.scielo.br/pdf/rs/v32n1/a08v32n1.pdf>

3. Religião e Literatura Sagrada

1. FERREIRA, Joel Antônio. *Paulo, Jesus e os Marginalizados: Leitura Conflitual do Novo Testamento*. Goiânia: Editora da UCG, 2009 – Acesso: www.ppgcr.pucgoias.edu.br

2. FERREIRA, Joel Antônio. Onésimo: um personagem silencioso no Bilhete a Filêmon? *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 14, n. 42, p.377-401, abr./jun. 2016. Acesso: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2016v14n42p377>

3. RICHTER REIMER, Ivoni. Santa Praxedes: memórias e visualidades de uma líder eclesial na Roma antiga. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 13, n. 39, p. 1480-1509, jul./set. 2015. Acesso: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2015v13n39p1480>

4. SILVA, Rosemary F. Neves. Análise do Segundo Canto de Servo de Yhweh. *Caminhos*, Goiânia, v. 11, n. 1, p. 85-106, 2013. Acesso: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/2470>

6.10. **A PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA** (opções: espanhol, inglês, francês, alemão ou italiano) constará da tradução de um texto com tempo determinado, facultando o uso do dicionário (versão impressa) da respectiva língua, a ser realizada no dia **19/06/2024, das 14h30min às 16h30min**. A prova de língua estrangeira exige nota mínima 7,0 (sete), sendo de **caráter classificatório**.

6.11. **ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA (caráter classificatório)**.

6.12. **AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR, CURRÍCULO LATTES E MEMORIAL (caráter classificatório)**.

6.13. **ENTREVISTA** que será realizada no dia 20/06/2024, das 8h às 12h e das 14h às 17h e tem caráter classificatório e terá por base:

- O memorial do candidato;
- O projeto de pesquisa;
- O prova escrita;
- O conhecimento da literatura indicada.

Observação: A língua escolhida para a prova deve ser diferente daquela do Mestrado.

6.14. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.15. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

6.16. Os candidatos deverão comparecer à prova munidos do comprovante de inscrição impresso e portando documento de identidade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião (Mestrado e Doutorado) será publicado até o dia **25/06/2024**, na página <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-religiao/#tab13>

7.2. O resultado da seleção não será fornecido por telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá contado o prazo de 48 horas, da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. O Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo Discente está disponível no link <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-religiao/#tab13>, e deverá ser enviado para o E-mail do Programa (pos.efph@pucgoias.edu.br) e destinado à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião.

9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **01/07/2024 a 10/07/2024**. A confirmação da matrícula se dará mediante pagamento do boleto bancário, sendo esse pagamento uma exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	26/04/2024
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	26/04/2024
10.3. Encerramento das inscrições	17/06/2024
10.4. Homologação das inscrições	Até 18/06/2024
CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO	
10.5. Início da Seleção - Primeira Etapa - Prova de conhecimentos específicos	19/06/2024
10.6. Segunda Etapa - Prova de Suficiência em língua estrangeira	19/06/2024
10.7. Terceira Etapa - Análise do Pré-projeto de Pesquisa	19/06/2024
10.8. Término da Seleção - Quarta Etapa - Entrevista	20/06/2024
CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO	
10.9. Início da Seleção - Primeira Etapa - Prova de conhecimentos específicos	19/06/2024
10.10. Segunda Etapa - Prova de Suficiência em língua estrangeira	19/06/2024
10.11. Terceira Etapa - Avaliação do projeto de pesquisa, histórico escolar, curriculum lattes, cartas de recomendação e memorial	19/06/2024
10.12. Término da Seleção - Quarta Etapa - Entrevista	20/06/2024
10.13. Homologação do Resultado pela PROPE	24/06/2024
10.14. Divulgação dos Resultados	até 25/06/2024
10.15. Data limite para apresentação de recurso	até 27/06/2024
10.16. Matrícula Acadêmica	01/07/2024 a 10/07/2024

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião, que terá início no segundo semestre de 2024.

Goiânia, 26 de abril de 2024.

Profa. Dra. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa